



CÂMARA DE VEREADORES DE MAFRA

ESTADO DE SANTA CATARINA



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº DI 52/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI 52/2025

I - Do Objeto e valores:

1.1 Contratação de empresa especializada para execução da revisão preventiva de 40.000 km do veículo oficial Chevrolet Onix Plus, placa RXY0F55, pertencente à frota da Câmara Municipal de Mafra/SC, compreendendo o fornecimento de peças originais (ou genuínas equivalentes) e a prestação de serviços técnicos especializados conforme recomendações do fabricante, incluindo:

- Troca de óleo e filtros de combustível, ar e cabine;
- Verificação dos sistemas de freios, suspensão, direção, arrefecimento e transmissão;
- Revisão elétrica e eletrônica;
- Teste de rodagem, diagnóstico e emissão de relatório técnico de manutenção com carimbo de garantia.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Peças e materiais necessários à revisão preventiva de 40.000 km	Conjunto	1	580,00	580,00
2	Serviços de revisão preventiva e substituição de componentes	Serv.	1	420,00	420,00

1.2 A contratação terá, portanto, valor total global de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

II - Da Justificativa:

Justifica-se o presente procedimento com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em virtude de o valor da contratação ser inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), caracterizando hipótese de dispensa de licitação por valor.

A revisão preventiva é necessária para garantir o bom funcionamento, a segurança e a conservação do veículo oficial da Câmara Municipal, atendendo às recomendações técnicas da montadora, de modo a preservar a garantia de fábrica, prevenir falhas e assegurar a continuidade dos deslocamentos administrativos e institucionais.

O serviço contribui diretamente para:

- Eficiência administrativa: execução preventiva em tempo adequado, evitando custos maiores



CÂMARA DE VEREADORES DE MAFRA

ESTADO DE SANTA CATARINA



com reparos corretivos e interrupções no uso do veículo;

- Economicidade: preços compatíveis com o mercado, obtidos por pesquisa junto a oficinas locais e processos públicos similares;
- Interesse público: manutenção de veículo essencial para o apoio logístico e operacional das atividades legislativas, em conformidade com as boas práticas de gestão pública.

III – Do Fundamento Legal

A presente dispensa encontra-se fundamentada nos seguintes dispositivos legais:

- Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inc. II;
- Resolução da Câmara Municipal de Mafra nº 29, de 15 de dezembro de 2023

IV – Da Pesquisa de Preços e Critérios de Escolha

Para garantir a vantajosidade da contratação, foi realizada pesquisa de preços em:

1. Portal Farol TCE/SC, com análise de contratações similares recentes de órgãos públicos;
2. Cotação junto a fornecedores locais especializados.

Propostas obtidas:

- Valores apurados – Farol TCE/SC: revisões variando entre R\$ 1.122,36 e R\$ 3.989,80, com média de R\$ 2.523,00;
- Fornecedores locais: variação entre R\$ 1.000,00 e R\$ 3.361,77;
- Valor global contratado: R\$ 1.000,00, com detalhamento de R\$ 580,00 para peças e R\$ 420,00 para serviços.

A proposta da empresa contratada apresentou-se significativamente abaixo da média de mercado, mantendo integral aderência ao escopo técnico do fabricante, reforçando a economicidade e a compatibilidade com a prática comercial.

V - Do Fornecedor Contratado

A empresa contratada para fornecer o objeto do presente processo, tendo apresentado menor valor para o item, foi:

Razão Social: Ronaldo de Lima Becker 04858424910

CNPJ: 18.701.528/0001-53

Endereço: Rua Nicolau Bley Neto, nº 1466 - Centro II Alto de Mafra, Mafra - SC, 89300-020

Valor da Contratação: O valor total contratado, conforme discriminado na tabela abaixo, é de R\$ 1.000,00 (um mil reais).



CÂMARA DE VEREADORES DE MAFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA



Item	Material/Serviço	Unid.	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Peças e materiais necessários à revisão preventiva de 40.000 km	conjunto	1	580,00	580,00
2	Serviços de revisão preventiva (mão de obra técnica especializada)	conjunto	1	420,00	420,00
	Total da Contratação				1.000,00

VI – Dos Recursos Orçamentários

Órgão 001 – Legislativo Municipal

Unidade Orçamentária. 01.001 – Câmara Municipal

Atividade.....1.2.1 – Manutenção do Legislativo

Dotação..... 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Dotação..... 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

VII – Conclusão

A escolha do fornecedor encontra-se devidamente motivada e fundamentada na legislação vigente, apoiada em pesquisa de preços formal e ampla, comprovando a vantajosidade, compatibilidade de valores com o mercado e o atendimento das exigências legais e técnicas para a contratação.

A empresa Ronaldo de Lima Becker 04858424910 apresentou a melhor proposta, com menor valor global e plena adequação ao objeto, encontrando-se regular e habilitada perante o processo administrativo.

Dessa forma, manifesta-se este setor pela viabilidade, legalidade e vantajosidade da contratação direta com o referido fornecedor, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e legalidade administrativa.

Mafra, 09 de outubro de 2025

VANIA LAZARO DA GUARDA
Agente de Contratação